



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1358, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

## **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ULISSES EREIAS DE FARIA SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Ulisses Ereias De Faria Santos**, Motorista, matrícula nº 2715-4, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Claudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 21/11/16

Atixado na Portaria nº 1358  
Prefeitura Municipal

Em 20/10/16

